



Lei nº 41 de 9 de Dezembro de 1961.

globe crédito suplementar
outros providências.

O Prefeito do município de Cabedelo, Estado da Paraíba, faz saber que o Poder Legislativo decreta e dispõe a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar na
de br\$ 377.000,00 (Trezentos e setenta e sete mil cruzeiros),
para as dotações orçamentárias abaixo especificadas:

Título II - Poder Executivo

8022 - Despesas Diversas

Despesas administrativas - - - - - br\$ 10.000,

Título II - Poder Executivo

8022 Despesas Diversas

Indenizações, condenações judi-

ciais e custas - - - - - br\$ 24.000

Título II - Poder Executivo

8022 Despesas Diversas

Despesas imprevistas e de

pronto pagamento - - - - - br\$ 20.000

Título II - Poder Executivo

8023 - Outros Despesários

Gratificações, substituições

diárias e ajuda de custo br\$ 16.000

(continua)



(Continuação)

Título II Poder Executivo

8023 Outros Dispendios

Ajuda ao comissariado de
polícia, transporte de presos, etc. - - br# 8.000,00

Título II Poder Executivo

8023 - Outros Dispendios

Cota do empregado para o Ins-
tituto de Previdência Social - - br# 46.000,00

Título II - Poder Executivo

8024 - Dívida Pública

Amortização mste exercício das
dívidas contraídas pelo munici-
pío em exercícios anteriores - - br# 80.000,00

Título III Secretaria Geral

8031 - Material Permanente

Mobiliário em geral, máquinas
de escrever e cópiador, objetos
de escritório. - - - - - br# 50.000,00

Título III - Secretaria Geral

8033 - Despesas Diversas

Assinaturas de jornais e revis-
tas. - - - - - br# 6.000,00

Título III Secretaria Geral

8033 - Despesas Diversas

Auxílios a festas populares e
esportivas. - - - - - br# 12.000,00

(continua)



Título IV - Fazenda Municipal

8041 - Pessoal Variável

Percentagens aos agentes precadastrados.

br# 35.000,00

Título IV - Fazenda Municipal

8043 - Despesas Diversas

Percentagens de 4% ao Estado da Paraíba, sobre a arrecadação do imposto sobre Indústria e Propriedades

br# 12.000,00

Título VI - Saúde e Assistência Social

8063 - Material de Consumo

medicamentos.

br# 15.000,00

Título VI - Saúde e Assistência Social

8065 - Outros Dispendios

Material de higiene e conservação, despesas minúsculas e de pronto pagamento

br# 5.000,00

Título - VII - Serviço de Utilidade Pública

8072 - material de consumo

Aquisição de Queros e Pneumáticos para veículos motorizados e de tração animal.

br# 26.000,00

Título VII - Serviço de Utilidade Pública

8074 - Encargos Diversos

Locação de Veículos

br# 12.000,00

TOTAL - - - - - br# 377.000,00

(continua)



(Continuação)

Art. 2º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

Cabedelo, 09 de Dezembro de 1961.

(Ass.) Francisco Figueiredo de Lima - PREFEITO EM EXERCÍCIO

José de Arimatta Silva - SECRETÁRIO